



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



*- Dan eutople.*  
*- Dr. Fúmi Júlio Sim. Deputado.*  
*2011-02-25*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores**

**Excelência,**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão proposta de alteração à – Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º8/2011-Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º7/2008/A, de 24 de Março, alterado e Republicado pelo Decreto legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro (Regime Jurídico do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores), nos termos do artigo 122.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Horta, 25 de Fevereiro de 2011

**Com os nossos melhores cumprimentos,**

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco Esquerda/Açores

*Zuraid de Soares*

Zuraida Soares

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0755 Proc. Nº 102
Data:	01/02/25 Nº 8/2011



## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

**Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º8/2011-Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º7/2008/A, de 24 de Março, alterado e Republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro (Regime Jurídico do Sector Público Empresarial da Região Autónoma dos Açores)**

### “Artigo 1º

**Alteração ao artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º7/2008/A, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º17/2009/A, de 14 de Outubro**

O artigo 20.º do do Decreto Legislativo Regional n.º7/2008/A, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º17/2009/A, de 14 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção

### “Artigo 20º

Estatuto do Pessoal

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)

6. As remunerações totais ilíquidas mensais referidas para efeitos do número anterior, não abrangem a retribuição devida por trabalho suplementar, nocturno e por turno.”

*Foi rejeitada por  
votação.  
20.11.2011*

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco Esquerda/Açores

*Zuraida Soares*

Zuraida Soares